



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO Nº 3.706/18

09/11/2018

SÚMULA: RENOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA.

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº1.372/2011 de 14/06/2011, **DECRETA:**

Art.1º Ficam renomeados os eleitos pela Plenária da XII Conferência Municipal de Saúde de Realeza, realizada em 09 de julho de 2015, até a próxima Conferência Municipal.

SEGMENTO DE USUÁRIOS DE SAÚDE PÚBLICA:

PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: Carme Consoladora Cerutti

SUPLENTE: Nilva Kwrant Bellé

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS:

TITULAR: Márcia Fernandes Nishiyama

SUPLENTE: Amélia Dreyer Machado

PASTORAL DA PESSOA IDOSA:

TITULAR: Terezinha Guerra

SUPLENTE: Maria Pavan de Campos

PASTORAL DA AIDS:

TITULAR: Tania Mariza da Silva Pigosso

SUPLENTE: Maria Bernadete Leal Kichel

PASTORAL DA SOBRIEDADE:

TITULAR: Arnildo Miguel Reckziegel

SUPLENTE: Mafalda Ciechanowski

COMUNIDADE BAIRRO SÃO JOSÉ:

TITULAR: Antenor Lemes de Moura

SUPLENTE: Vilmar Antonio Comin

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE PÚBLICA:

TITULAR: Grazieli Mara Beginni - CREFITO

SUPLENTE: Maiara Inês Gambato- CRN



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

TITULAR: Catia Mafra Pellenz - COREN
SUPLENTE: Cláudia Santos de Lima - COREN

TITULAR: Renata Freitas Pepinelli Machado - CRO
SUPLENTE: Sônia Loblein Machado

SEGMENTO DOS GESTORES DE SAÚDE PÚBLICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Eliete Aparecida Cortes Pimenta
SUPLENTE: Fabiana Cigolini

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Thamila Fátima Gubert Rodrigues
SUPLENTE: Juciane Fornal

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

TITULAR: Sonia Maciel de Souza da Silva - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA
SUPLENTE: Dr. Ademir Assman Da Rosa

Art. 2º - Fica revogado o Decreto de n.º 3.213/15, de 29/07/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.


MILTON ANDREOLLI
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 14/11/2018

Edição Nº 1632 Pag. 180

Jornal IFADE 8CC - Amf

Tânia